

## Indicação: 1025 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando estudos e providências para a implantação do Sistema Helpers no município de Chapadão do Sul, visando fortalecer a segurança pública e ampliar o monitoramento preventivo em vias e praças públicas.

### Justificativa:

O Sistema Helpers é uma tecnologia moderna e eficiente utilizada no combate à criminalidade, trazendo mais rapidez, segurança e integração entre a população e os órgãos de segurança pública. O equipamento consiste em uma estrutura instalada em locais estratégicos da cidade, especialmente em áreas com maior fluxo de pessoas ou índices de ocorrências, sendo composto por:

- Câmera de alta definição 360°;
- Blindagem de proteção;
- Sensor antivandalismo;
- Intercomunicador;
- Sirene de alerta;
- Sistema transmissor integrado.

O sistema pode ser integrado à Guarda Civil Municipal e à Polícia Militar, permitindo monitoramento em tempo real, 24 horas por dia, de toda a movimentação ao redor dos pontos onde os equipamentos estiverem instalados.

Além disso, a comunicação direta entre o cidadão e a central de monitoramento possibilita acionamento imediato das autoridades em casos de emergência, inclusive em situações que ocorram fora do alcance das câmeras, auxiliando na identificação de ocorrências reais e reduzindo trotes ou falsas comunicações.

A implantação do Sistema Helpers proporcionará:

- Maior segurança para a população;
- Inibição de atos criminosos e vandalismo;
- Resposta mais rápida das forças de segurança;
- Modernização do sistema de monitoramento urbano;
- Mais tranquilidade para moradores e comerciantes;
- Fortalecimento das ações preventivas de segurança pública.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para análise e futura implantação do Sistema Helpers, considerando os benefícios que essa tecnologia poderá trazer à segurança e qualidade de vida da população de Chapadão do Sul.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**Sala das Sessões, 29 de Maio de 2026**

**Marcel D'Angelis  
Vereador(a) - PP**

